

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 2.736-B, DE 2002

Aprova o ato que autoriza a ACCA -
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL
ARACATIENSE a executar serviço de
radiodifusão comunitária na cidade
de Aracati, Estado do Ceará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 231, de 18 de abril de 2001, que autoriza a ACCA - Associação Comunitária Cultural Aracatiense a executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aracati, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Deputado LUIZ EDUARDO GREENHALGH
Presidente

Deputado JÚLIO DELGADO
Relator